Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0332, de 13 de março de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

considerando o contido no Processo nº 23064.000208/2012-21,

RESOLVE

I - conceder aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição calculados de conformidade com o artigo 1º da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, a MARIA HELENA NASCIMENTO RIBAS, matrícula SIAPE nº 6393770, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIV, Nível Único, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, Câmpus Ponta Grossa, tendo em vista o contido no art. 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c o artigo 186, inciso III, alínea "d", da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, calculados também sobre 3% (três por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da mesma Lei, da Retribuição por Titulação Mestrado, e da Gratificação Específica do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ambas tratadas pela Lei nº 11.784/2008;

II - declarar vago o cargo supramencionado.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

PAULO OSMAR DIAS BARBOSA
Vice-Reitor em Exercício da Reitoria